

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, a partir do dia 17 de setembro de 2021, o juiz leigo Marcelo Augusto Santos Nogueira de suas funções junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Montes Claros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2021.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PROMOÇÃO VERTICAL - EXERCÍCIO DE 2019

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO EDITAL Nº 1/2019

Secretaria do Tribunal de Justiça e Justiça de Primeira Instância

HOMOLOGAÇÃO

O Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão Examinadora do Processo Classificatório da Promoção Vertical - COMPROVE, referente ao exercício de 2019, RESOLVE:

HOMOLOGAR, nos termos do item 7 do Edital nº 1/2019, o resultado final dos Processos Classificatórios da Promoção Vertical, exercício de 2019, dos servidores do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, nos termos da listagem de Classificação Final disponibilizada para publicação no Diário do Judiciário eletrônico - DJe nº 190, de 5 de outubro de 2021.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

REPUBLICAÇÃO

AVISO Nº 70/PR/2021

Avisa sobre a abertura de inscrições para a recomposição de Turma Recursal de Grupo Jurisdicional do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, AVISA os juízes de direito interessados sobre a abertura de inscrições para a recomposição da Turma Recursal especificada abaixo:

- Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Araxá.

Os interessados, lotados no respectivo Grupo Jurisdicional, deverão manifestar-se por meio do envio de processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ao Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de outubro de 2021.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Despacho aprovando o recadastramento de consignatário formulado pelo PARANÁ BANCO S/A - CNPJ 14.388.334/0001-99, válido por 2 (dois) anos, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 853/2017.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo ao(s) seguinte(s) Desembargador(a)(es)/Juiz(es)(as) de Direito Convocado(s)(as), o que indica, nos termos da legislação vigente: